

Edital

N.º 161/DAFRH-DAAG/2021

ADILIO OLIVEIRA COSTA, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Palmela, nos termos do despacho n.º 022/2017, de 25 de outubro:

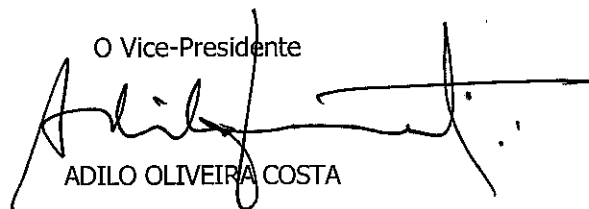
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 039/2021 – Designação em comissão de serviço do técnico superior Carlos Manuel Saraiva Dias para o cargo de Diretor de Departamento de Administração Urbanística.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 12 de agosto de 2021.

O Vice-Presidente



ADILIO OLIVEIRA COSTA



Despacho n.º 039/2021

DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO DO TÉCNICO SUPERIOR CARLOS MANUEL SARAIVA DIAS PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

----- Considerando que, nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia do 1º grau são recrutados por procedimento concursal; -----

----- Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Diretor de Departamento de Administração Urbanística, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação do técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Seixal, Carlos Manuel Saraiva Dias, invocando de forma fundamentada as razões de escolha deste candidato; -----

----- Considerando que, os fundamentos da escolha deste candidato assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal; -----

----- Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, o referido técnico superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Diretor do Departamento de Administração Urbanística, atentas as competências genéricas previstas no art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e as específicas cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes no Regulamento de Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 251, de 31 de dezembro de 2019 e Regulamento de Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019; -----

----- Considerando que a apreciação do mérito do candidato resultou da conjugação da vasta experiência, formação e qualificação profissional no âmbito da atividade a desenvolver pelo Departamento de Administração Urbanística, com um perfil que denota boa visão duma gestão por objetivos e visão estratégica, bem como capacidade de liderança, de planeamento e organização; -----

----- Considerando que, o Técnico Superior Carlos Manuel Saraiva Dias possui os requisitos legais exigidos pelo nº 1 do art.º 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, para o provimento do referido cargo;

Município
Palmela
Câmara Municipal
Presidência

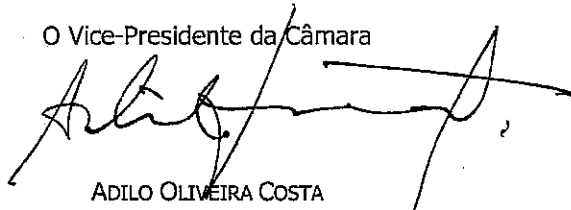
----- **Designo**, no uso da competência conferida pela al. a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 9 do art.º 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, para o cargo de direção intermédia de 1º grau de **Diretor do Departamento de Administração Urbanística**, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado **Carlos Manuel Saraiva Dias**, técnico superior do mapa de pessoal do Município do Seixal; -----

----- Autorizo, nos termos do art.º 31º da já citada Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que o designado dirigente possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem. --

----- A presente designação produz efeitos a partir de 09 de agosto de 2021. -----

----- Paços do Concelho de Palmela, 09 de agosto de 2021. -----

O Vice-Presidente da Câmara



ADILLO OLIVEIRA COSTA

A7

NOTA CURRICULAR

Formação:

- Licenciatura em Arquitetura pela Universidade Lusíada;
- Curso sobre "SIADAP";
- Curso sobre "Código da Contratação Pública";
- Congresso Ibérico sobre "Urbanismo";
- Congresso sobre "Cidades e Vilas de Excelência";
- Congresso Ibero-Americano sobre "Urbanismo";
- Congresso sobre "Pensar o futuro";
- Conferência sobre "Artemrede – Políticas Culturais para o Desenvolvimento";
- Conferência Internacional sobre "Cidades do Futuro: O papel da arquitetura na mudança ambiental";

Atividade profissional:

- De 1993 a 1996 – Técnico Superior (Arquiteto) na Câmara Municipal de Grândola;
- De junho de 1996 a março de 1999 – Técnico Superior (Arquiteto) na Câmara Municipal do Seixal;
- De março de 1999 a abril de 2006 – Chefe de Divisão de Gestão Urbanística na Câmara Municipal do Seixal;
- De maio de 2006 a janeiro de 2020 – Diretor de Departamento de Administração Urbanística na Câmara Municipal de Almada;
- Diretor de Departamento de Administração Urbanística, em regime de substituição, na Câmara Municipal de Palmela desde janeiro de 2020.